



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2021/0002381-9**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 050351635**

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 343/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Josepha Adriana Miranda Costa a praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, Distrito do Morumbi.

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. [049811612](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [049812213](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [050239873](#) e [050330680](#), acerca do Projeto de Lei nº 343/2021.

**Roberto Baviera**

Chefe de Gabinete  
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050351635** e o código CRC **3C2AB3EB**.

Criado por [D856558](#), versão 3 por [D888984](#) em 17/08/2021 16:27:56.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**PROCESSO 6010.2021/0002381-9****Encaminhamento SMUL/CASE Nº 050330680****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 343/21 de autoria do Vereador Isac Felix, denomina Praça Josepha Adriana Miranda Costa, o logradouro localizado na Rua Dr. Luiz Migliano, 210.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB [049884196](#), CASE/DLE [050239873](#) apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado nas págs 05 e 06 do SEI [049811619](#).**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

**SMUL.G**

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/08/2021, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 17/08/2021, às 15:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050330680** e o código CRC **43C6DAC3**.

Criado por **d526326**, versão 4 por **d526326** em 17/08/2021 12:47:44.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0002381-9**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 050239873**

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 343/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Josepha Adriana Miranda Costa a praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, Distrito do Morumbi.

**SMUL CASE**

**Sr. Coordenador**

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominado Praça Josepha Adriana Miranda Costa, a praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, 210, Jardim Vazani, Distrito do Morumbi.”*

De acordo com o artigo 1º e croqui do Google Maps anexado no documento [049811619](#), identificamos no MDC (assinalado em rosa no documento [050239602](#)) o local na quadra 171 do setor 288, integrante do condomínio CD 02.

O logradouro não se encontra caracterizado na planta de loteamento AU3528, nas plantas genéricas oficiais e não consta croqui patrimonial e lei de melhoramento viário incidindo sobre a área.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [049811619](#), conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Josepha Adriana Miranda Costa” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição e a localização do logradouro são suficientes para identificação do logradouro, porém trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.



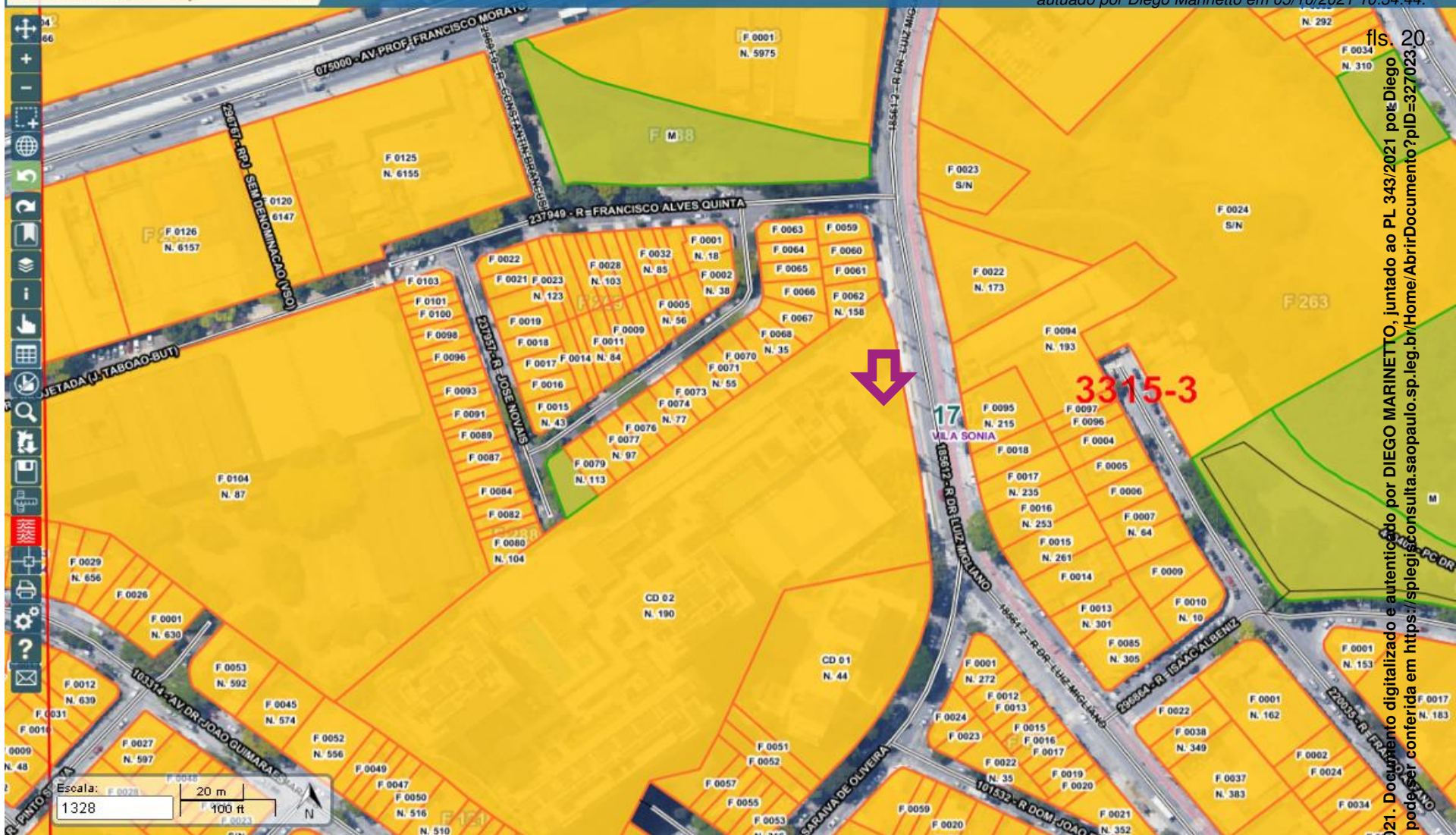
Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/08/2021, às 22:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050239873** e o código CRC **5D103BED**.

Criado por **d810977**, versão 3 por **d859507** em 16/08/2021 22:56:42.



PL 343/2021 SEI 6010.2021/0002381-9 SETOR 171 QUADRA 288

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0002381-9****Informação SMC/AHM/NDL Nº 050083816**

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto:

denominação - **Praça Josepha Adriana Miranda Costa**Processo SEI nº **6010.2021/0002381-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Josepha Adriana Miranda Costa** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 343/21** de autoria do vereador **Isac Félix**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere à antiga moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico  
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 22



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/08/2021, às 07:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 13/08/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050083816** e o código CRC **889C5D55**.

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 13/08/2021 07:14:42.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

À

Câmara Municipal de São Paulo

**A/C:** Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 532/2021**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 343/2021, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Josepha Adriana Miranda Costa a praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, Distrito do Morumbi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050447290** e o código CRC **E9E0AFF9**.